



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 02/2021

PROJETO DE LEI Nº. 02/2021

Assunto: **Autorização para abrir créditos adicionais especiais à conta de superávit financeiro do exercício anterior.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento o Projeto de Lei nº. 02/21 que dispõe sobre Autorização para abrir créditos adicionais especiais à conta de superávit financeiro do exercício anterior.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 18 de janeiro do corrente ano, foi lido na Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro e após encaminhada para as Comissões para emissão de Pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 18 de fevereiro de 2021.

Josimar Antônio França de Oliveira

Relator



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 18 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 18 de fevereiro de 2021.


Josimar Antônio França de Oliveira
Relator


Isamara Eva da Maia Ramos
Presidente


Ricardo Pereira Junqueira
Membro

